Data da Publicação: 22/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2260 **Identificador do Ato:** #09367

PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Sr. º A**DRIANO ARAUJO PIMENTEL,** ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, SIMBOLO EDU,** designado para a função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL “JOSE REIS DOS SANTOS - POLO”,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECET** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2025 a 07/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10 (dez) dias, a partir de 05/11/2026 a 15/11/2026 Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de outubro de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte, cultura e Turismo

PORTARIA Nº 248/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre Nomeação do SR. º LUIZ MARCOS PEREIRA e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o SR. º LUIZ MARCOS PEREIRA para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR GERAL, Símbolo DAS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2026 DE 20/02/2026. A partir de 01 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal